

DECRETO Nº 4182/82
de 05 de outubro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$......
965.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2651, de 27 de setembro de 1982, destinado a atender às despesas com a aposição de um letreiro no prédio da Estação de Passageiros do Aeroporto de São José dos Campos, e que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070206.85	Aeroporto de São José dos Campos	
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	965.000,00

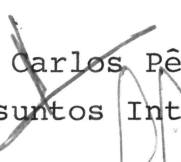
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

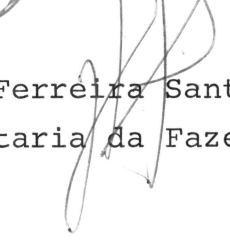
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.40	Reforma da Passarela s/a Dutra lei 1919/77	
8.26-4110	Obras e Instalações	965.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de outubro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

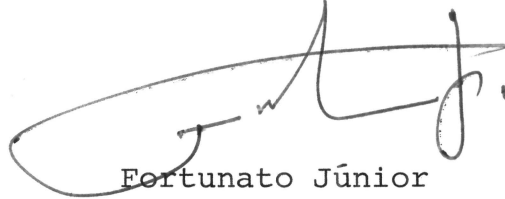

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda



cont. do decreto nº 4182/82 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos